



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

## BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 09 de 26/03/1977

Ano XXXII Edição Número 362 [www.cmmiracema.rj.gov.br](http://www.cmmiracema.rj.gov.br) 03 de abril de 2025

### MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

**Hugo Fernandes**  
Presidente- Mesa Diretora

**Carlos Magno da Silva Peres**  
Vice-Presidente – Mesa Diretora

**Fabricio de Sá Xavier**  
1º Secretário - Mesa Diretora

**Jocimar Vaz Freire**  
2º Secretário - Mesa Diretora

**Allan Mauricio Linhares De Carvalho**  
Vereador em Exercício

**Higor Matheus Miguel Ribeiro**  
Vereador em Exercício

**Jorge Oneide Da Silva**  
Vereador em Exercício

**Leandro Pinheiro Da Costa**  
Vereador em Exercício

**Leonardo Da Rocha Gripa**  
Vereador em Exercício

**Marcus Felipe Mercante Linhares**  
Vereador em Exercício

**Walter Ribeiro Dos Santos**  
Vereador em Exercício



**RESOLUÇÃO Nº 1.602 DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

**Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Amaro José da Silva Pedra**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Amaro José da Silva Pedra, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03 DE ABRIL DE 2025.

HUGO FERNANDES  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.601 DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

**Concede o Título de Cidadã Miracemense a Srª. Luma Pereira Pedra**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadã Miracemense a Srª. Luma Pereira Pedra, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03 DE ABRIL DE 2025.

HUGO FERNANDES  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.602 DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

**Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Amaro José da Silva Pedra**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Amaro José da Silva Pedra, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03 DE ABRIL DE 2025.

HUGO FERNANDES  
Presidente



**RESOLUÇÃO Nº 1.603 DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

**Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Marcos da Silva Barcellar**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Marcos da Silva Barcellar, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03 DE ABRIL DE 2025.

HUGO FERNANDES  
Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Partes: Câmara Municipal de Miracema, CNPJ nº 31.501.612/0001-91 e JOÃO BATISTA VALENTIN NUNES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.027.184/0001-62.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO. Finalidade: Atender as necessidades da Câmara Municipal de Miracema. Tempo do Contrato: O contrato terá vigência a partir de 05 de abril de 2025 a 04 de abril 2026. Valor do Contrato R\$ 9.351,20 (nove mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), valor global.

Dotação 33.90.39.000.00- Outros Serv. Pessoa Jurídica

Miracema, 31 de março de 2025.

Hugo Fernandes – Presidente

